



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144

Rua André Sarmento, 272-Centro-CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

Lei Ordinária 1082/2025, de 22.04.2025

“Dispõe sobre a alteração para a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Exercício de 2025”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a fim de promover a abertura do seguinte programa e respectiva dotação no orçamento do Município de São Sebastião do Rio Verde relativo ao exercício de 2025 (Lei nº 1.076/2024):

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 02 – Serviços Administrativos

Subunidade: 04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.003 – Gestão Geral

04.122.003.2.0104 – Contrato de Rateio do CIMAG

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face ao crédito especial previsto no artigo 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte 2.500 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 22 de abril de 2025.


Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

22 / 04 / 2025
POR: Caroline Santos, INSCRITA MG
CPF: 160.252.156-50

COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESSA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG